



Ratificação da Autoridade Superior

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004-2019

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004-2019 com amparo no artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade para Formalizar Termo de Fomento nº 01/2019 com o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, com o objetivo de fomentar o turismo, cultura e o resgate dos costumes tradicionalistas, através da realização do XVI Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa, autorizado pela Lei Municipal 3.704/2019, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em apoio à realização do XVI Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa, que acontecerá nos dias 22 a 24 de março de 2019, no Parque Municipal de Rodeios, no Camping Carreiro, em Serafina Corrêa.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 21 de março de 2019.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



**Despacho do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004-2019**

O Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014 e Lei Municipal 3704/2019, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal abaixo citada:

Secretaria Municipal De Turismo, Juventude, Esporte E Lazer
23.695.0217.2102 - Promoções de Turismo em Eventos Culturais
3.3.50.41.00 - Contribuições

Autoriza firmar Termo de Fomento com o CTG Sinuelo da Serra, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 21 de março de 2019.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



**Extrato do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004-2019**

Objeto: Formalizar Termo de Fomento com o CTG Sinuelo da Serra, com o objetivo de fomentar o turismo, cultura e o resgate dos costumes tradicionalistas, através da realização do XVI Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa, autorizado pela Lei Municipal 3704/2019.

Evento, local e data: XVI Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa que se realizará no Parque Municipal de Rodeios, no Camping Carreiro, em Serafina Corrêa nos dias 22 a 24 de março de 2019.

Entidade Beneficiada: CTG Sinuelo da Serra

Valor Total: R\$ 25.000,00

Amparo legal: Artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014 e Lei Municipal 3704/2019

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 21 de março de 2019.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício